



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

Apresentação: 23/08/2023 14:45:20.097 - MESA

INC n.1187/2023

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo ao Ministério da Educação a implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre.

Senhor Presidente,

A Comissão de Educação, em reunião do dia 16 de agosto, aprovou o requerimento nº 166, de 2023, de autoria da Deputada Socorro Neri.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio, ao Poder Executivo, da Indicação anexa, sugerindo que “a implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre”.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2023.

Deputado **MOSES RODRIGUES**
Presidente



* C D 2 3 8 5 0 4 1 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

Apresentação: 23/08/2023 14:45:20.097 - MESA

INC n.1187/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)

Sugere ao Ministério da Educação que promova a viabilização de aporte financeiro para a concretização do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

“Permita-nos apresentar a demanda prioritária de investimento da Universidade Federal do Acre (UFAC), considerada de extrema relevância pelo forte impacto social que representa para a região da Amazônia Sul Ocidental, a seguir exposta:

- A implantação do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal do Acre é uma Iniciativa prevista no PPA 2020-2023 do Governo Federal, Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, relacionada em Investimentos Prioritários Condicionados (EC95/2017);
- Como único hospital federal na região, terá por finalidade apoiar ações de ensino, pesquisa e extensão e promover assistência no âmbito das ciências da saúde;
- Integrará o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelece a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90, na qualidade de hospital de referência;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

Apresentação: 23/08/2023 14:45:20.097 - MESA

INC n.1187/2023

- Entre os benefícios que resultarão da implantação do HU, destaca-se a redução considerável no tratamento fora de domicílio (TFD), a melhoria das condições de acesso da população aos serviços de saúde e, a redução das assimetrias e disparidades regionais no atendimento à saúde no país, haja vista que o Acre possui 1,75 leitos por 1.000 habitantes, inferior à média nacional de 2,11 (IBGE, 2017);
- Entre os objetivos do HU, destacam-se: servir de campo de ensino e capacitação para discentes, e de aperfeiçoamento para profissionais de saúde; a prestação da assistência integral a população portadora de doenças, ao paciente e o apoio à família, qualificando ainda mais discentes, docentes e técnicos da área de saúde;
- Representa uma aspiração da comunidade universitária e da sociedade acreana em geral, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAC 2020-2024;
- A obra será realizada em duas etapas, sendo investidos R\$ 280 milhões na primeira etapa, que edificará o hospital com capacidade para 200 leitos e 40 UTIs. A execução da obra será de 4 (quatro) anos, portanto, investimento médio de R\$ 70 milhões/ano;
- Informamos que o projeto executivo de construção do HU encontra-se pronto para licitação, conforme parâmetros nacionais.

Oportunamente, informamos que a UFAC apresentou solicitação de apoio financeiro junto à SUDAM e inclusão no Programa Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) 2020-2023; além de ter realizado tratativas junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), empresa vinculada ao MEC, tendo sido o HU da UFAC incluído nas prioridades do estudo e programação financeira, visando seu funcionamento e manutenção, após implantação.



* C D 2 3 8 5 0 4 1 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Educação

Apresentação: 23/08/2023 14:45:20.097 - MESA

INC n.1187/2023

Diante do exposto e pela importância da matéria, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para viabilizar aporte financeiro suplementar para a concretização da citada obra, uma vez que por sua monta, o investimento não é suportado pelos orçamentos anuais daquela Instituição Federal de Ensino Superior, o qual vem sendo reduzido ao longo dos anos.”

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2023.

Deputado **MOSES RODRIGUES**
Presidente



* C D 2 3 8 5 0 4 1 2 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Moses Rodrigues
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238550412900>